

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL PROGRAD BOLSAS - N° 001/2024**

A Fundação Santo André torna público o Edital N° 001/2024 para atuação junto ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ** edição 2024.1.

**1. Apresentação**

Em conformidade à [Resolução CONSUN 024/21](#) que regulamenta a Monitoria no âmbito do Centro Universitário, este edital pretende conceder bolsas para desenvolver atividades de Monitoria junto aos cursos do Centro Universitário Fundação Santo André. Serão concedidas bolsas ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora, iniciando-se em abril de 2024 e com término em junho de 2024, conforme demanda das disciplinas constantes no Anexo I.

**2. São atribuições do monitor:**

- I - desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- II - a critério do professor da disciplina, auxiliar o docente em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático e atividades/trabalhos dos alunos, desde que sob a supervisão e responsabilidade do docente;
- III - auxiliar o docente na organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, em atividades compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV - facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- V - avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes;
- VI - auxiliar os alunos em plantões de dúvidas das disciplinas (presenciais ou a distância) em locais e horários pré-determinados e;
- VII - auxiliar o docente nas aulas teóricas, quando solicitado.

### **3. São deveres do monitor:**

I - participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria Acadêmica promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação;

II - apresentar ao professor da disciplina, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar a Pró-Reitoria de Graduação;

III - apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos que fazem parte do Programa de Monitoria Acadêmica, nos termos que forem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º A Pró-Reitoria de Graduação não poderá dar andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas, caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos nesta Resolução. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

§ 2º Os formulários e modelos de documentação para fins de operacionalização do Programa de Monitoria Acadêmica ficarão disponibilizados em versão eletrônica no site da FSA.

É vetado atribuir ao monitor as seguintes atividades:

I - ministrar aulas na disciplina em substituição ao docente responsável;

II - preparar, confeccionar, ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las;

III - supervisionar atividades de estágio.

### **4. Do desenvolvimento das atividades**

O desenvolvimento das atividades entre os docentes responsáveis pela disciplina e alunos monitores, bem como o atendimento aos alunos, ocorrerá de forma presencial em horário definido e divulgado com antecedência na página da respectiva disciplina

As atividades de atendimento aos alunos devem ser agendadas a partir das 17h até às 19h30 no caso dos cursos noturnos ou aos sábados; no caso das turmas do período matutino a monitoria deverá ser agendada após o término das aulas, ou seja, às 11h50.

### **5. Da seleção**

São critérios para a inscrição do aluno na Monitoria Acadêmica:

I - estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FSA;

II – ter sido aprovado com média maior que 7,0 nas disciplinas em que está concorrendo.

Dos critérios gerais para seleção:

I - poderá participar da seleção o aluno que obedecer a todos os requisitos para a inscrição estabelecidos na Resolução 024/21 e neste edital.

II - será adotada a entrevista como etapa de seleção de todos os monitores, devendo o candidato ser analisado por:

- a) matrícula nos cursos específicos;
- b) reserva de vagas em cursos específicos;
- c) conceitos em disciplinas que tenham forte recomendação para o curso;
- d) desenvoltura na entrevista;
- e) nota obtida na disciplina;

III – a Coordenação Acadêmica de Área deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos selecionados, bem como os registros do processo de seleção com as respectivas notas, para fins de arquivamento.

## **6. Da permanência**

A permanência do aluno na monitoria será condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:

I - assiduidade nas atividades de monitoria;

II - cumprimento das atribuições da monitoria; e

III - desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do respectivo professor da disciplina.

A exclusão do aluno do Programa de Monitoria Acadêmica dar-se-á:

I - em razão do não cumprimento do disposto no parágrafo anterior;

II - quando o aluno for desligado do quadro de discentes do Centro Universitário Fundação Santo André;

III - quando o aluno trancar matrícula no curso do Centro Universitário Fundação Santo André;

IV - quando o aluno não comparecer, a 3 (três) atividades planejadas de monitoria, sem justificativa.

**§ 1º** Caso haja desistência de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de espera, não havendo a obrigatoriedade de remanejamento interno.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

§ 2º A conclusão do curso de graduação do Centro Universitário Fundação Santo André encerra automaticamente o contrato de monitoria.

§ 3º O monitor que for desligado a pedido do professor da disciplina não poderá participar novamente do programa de monitoria.

A devolução da bolsa recebida através do Programa de Monitoria Acadêmica dar-se-á:

I - caso o monitor incorrer no disposto do Art. 14, e tenha recebido a bolsa indevidamente, ou seja, sem cumprir as horas previstas no mês ao qual a bolsa se refere.

II - se houver acúmulo de bolsas não autorizado em edital e resolução.

## 7. Calendário previsto

PERÍODO	ETAPA
04 a 17 de março/2024	Publicação do Edital e Inscrição dos alunos
18 a 21 de março/2024	Seleção dos alunos
22 de março/2024	Divulgação do resultado
01 de abril/2024	Início das MONITORIAS

## 9. Informações para as inscrições, etapas previstas e trâmites procedimentais

O aviso sobre o edital e o edital completo será divulgado no portal eletrônico da FSA e em mensagem eletrônica enviada a toda a comunidade acadêmica.

### 9.1 Do Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, [Formulário de Inscrição](#), ou por meio página da PROGRAD, <https://www.fsa.br/prograd/> por meio do qual o aluno candidato confirmará conhecer o presente edital que regulamenta o programa e os requisitos necessários.

## 10. Condições gerais e orientações

A seleção oriunda do edital correspondente tem validade pelo período em que estiverem ocorrendo os trabalhos de monitoria em 2024.1, podendo ser prorrogados para 2024.2 à critério

da Pró-Reitoria de Graduação.

A relação dos alunos aprovados, em ordem classificatória, será publicada no portal eletrônico da instituição, endereço [www.fsa.br](http://www.fsa.br), conforme calendário.

Quando da abertura de vaga, será convocado o aluno classificado, respeitando-se a lista classificatória.

### **11. Dos alunos aprovados**

Os alunos e respectivos orientadores aprovados devem comparecer em reunião a ser marcada quando do término do processo seletivo a fim de receber as devidas instruções sobre a participação no programa e operacionalização da bolsa. Tal reunião poderá ser substituída por Nota Técnica ou comunicação por meio eletrônico com as orientações gerais, quando as condições de mobilidade e distanciamento social impedirem a realização da mesma.

Em havendo a realização da reunião presencial, o não comparecimento injustificado implicará na desclassificação do candidato.

### **12. Disposições finais**

O não atendimento aos requisitos e determinações deste edital implicará a não concessão de bolsa.

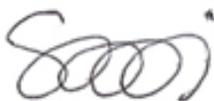
A seleção dos monitores será dos respectivos docentes e da respectiva Coordenação Acadêmica de Área.

Este edital é o instrumento legal que regulamenta as atividades dos alunos bolsistas do Programa de Monitoria Acadêmica do Centro Universitário Fundação Santo André.

Os alunos que permanecerem no Programa e cumprirem o disposto nesta resolução, receberão certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 04 de março de 2024.



**Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai**

**Vice-Reitor**



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**Anexo I**

**Unidade FAFIL**

<b>TABELA DE MONITORIA – 2024.1</b>				
<b>Curso</b>	<b>Turma</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	22BBIO_1B/N	Elementos de Geologia	Manoel Gomes dos Santos Filho	<b>01 vaga para cada disciplina</b>
	22BBIO_1B/N	Ecologia das Populações	Clovis Ferreira do Carmo	
	22BBIO_1B/N	Bases Moleculares da Vida	Priscila Reina Siliano da Silva	
	22BBIO_1B/N	Zoologia de Invertebrados de Vida Livre	Carmen Beatriz Taípe Lagos da Costa	
	22BBIO_3B/N	Morfologia Vegetal	Carolina Brandao Coelho	
	22BBIO_3B/N	Física e Biofísica	Priscila Reina Siliano da Silva	
	22BBIO_3B/N	Biologia Celular II	Maria Nadiege Furtado	
	22BBIO_3B/N	Zoologia dos Vertebrados I	Amanda Alves Gomes	
	22BBIO_5B/N	Microbiologia I	Fabiana Andrielli	
	22BBIO_5B/N	Paleontologia e Evolução I	Bruno Gonçalves Augusta	
	22BBIO_5B/N	Fisiologia Vegetal I	Carolina Brandao Coelho	
	22BBIO_5B/N	Instrumentação e Processos Biológicos	Maria Nadiege Furtado	
<b>Psicologia</b>	22UPSI_1A/M	Língua Brasileira de Sinais	Mara Silvia Pasion	<b>01 vaga para cada disciplina</b>
	22UPSI_1B/N	Língua Brasileira de Sinais	Abner Silva Xavier	
	22UPSI_1C/M	Língua Brasileira de Sinais	Mara Silvia Pasion	
	22UPSI_1D/N	Língua Brasileira de Sinais	Mara Silvia Pasion	
	22UPSI_3A/M	Teoria Comportamental Aplicada	Pamela Pitagoras Freitas Lima	
	22UPSI_3B/N	Teoria Comportamental Aplicada	Pamela Pitagoras Freitas Lima	
	22UPSI_3C/M	Teoria Comportamental Aplicada	Pamela Pitagoras Freitas Lima	
	22UPSI_3D/N	Teoria Comportamental Aplicada	Pamela Pitagoras Freitas Lima	



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

22UPSI_3A/M	Neurologia Aplicada à Psicologia	Priscilla Rodrigues Santana
22UPSI_3B/N	Neurologia Aplicada à Psicologia	Inda Lages Nascimento
22UPSI_3C/M	Neurologia Aplicada à Psicologia	Tauane Cristina do Nascimento Silva
22UPSI_3D/N	Neurologia Aplicada à Psicologia	Inda Lages Nascimento
22UPSI_3A/M	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	Fabia Cecilia da Silva Amann
22UPSI_3B/N	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	Rosely Katz
22UPSI_3C/M	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	Inda Lages Nascimento
22UPSI_3D/N	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	Marina Alves
22UPSI_5A/M	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	Lilian Pereira de Medeiros Guimaraes
22UPSI_5B/N	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	Rosely Katz
22UPSI_5C/M	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	Rosely Katz
22UPSI_5D/N	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	Rosely Katz



## Unidade FAENG

TABELA DE MONITORIA – 2024.1				
Curso	Turma	Disciplina	Professor	Nº de vagas
Arquitetura e Urbanismo	22YARQ_1B/N	A Forma no Espaço: Evolução, Produção e Estética	Enrique Grunspan Staschower	01 vaga para cada disciplina
	22YARQ_1B/N	Expressão Plástica Tridimensional	Ana Lara Barbosa Lessa Bueno	
	22YARQ_3B/N	Criação no Espaço Tridimensional - Materiais e Técnicas	Ana Lara Barbosa Lessa Bueno	
	22YARQ_5B/N	Desenho Informatizado - BIM e Renderização e Pós-Produção	Rogério Martins Azevedo	
	22YARQ_5B/N	Arquitetura de Interiores e Mobiliário	Marco Aurelio Santana	
	22YARQ_7B/N	Planejamento Urbano V - Planejamento Regional e Ambiental	Marco Aurelio Santana	
	22YARQ_7B/N	Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais II	Rosangela Varlesi	
	22YARQ_7B/N	Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas I	Enrique Grunspan Staschower	
	22YARQ_7B/N	História e Teoria da Arquitetura Brasileira - Indústria e Urbanização	Enrique Grunspan Staschower	
	22YARQ_9B/N	Planejamento e Controle de Construções	Rosangela Varlesi	
	22YARQ_9B/N	Prática Profissional e Legislação I	Rosangela Varlesi	



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

Engenharia - Ciclo Básico	620ENG_1A/M	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	Andrea Dias Quintao
Engenharia - Ciclo Básico / Arquitetura e Urbanismo	620ENG_1D/N, 620ENG_1E/N / 620ENG_1B/N / 22YARQ_1B/N	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	Andrea Dias Quintao
Engenharia - Ciclo Básico	620ENG_1A/M	Algoritmo e Linguagem de Programação	Marcos Forte / Renato Carioca Duarte
	620ENG_1D/N, 620ENG_1E/N	Algoritmo e Linguagem de Programação	Anderson Alves De Oliveira / Jamil Kalil Naufal Junior / Marcos Forte / Manoel Guilherme de Faria Moraes
Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia da Computação / Engenharia de Produção	629CIV_3B/N / 624MEC_3B/N / 150ECA_3B/N / 622COM_3B/N / 625PRO_3B/N	Cálculo II	Demetrio Elie Baracat / Antonio Jose Martins Neto
	629CIV_3B/N / 624MEC_3B/N / 150ECA_3B/N / 622COM_3B/N / 625PRO_3B/N	Física Geral II	Demetrio Elie Baracat / Wladmir Zyrianoff
Engenharia da Computação / Engenharia de Produção	622COM_3B/N / 625PRO_3B/N	Álgebra Linear	Lilian Katia de Oliveira
Engenharia de Produção	625PRO_5B/N	Pesquisa Operacional I	Rian Penachi



## Unidade FAECO

TABELA DE MONITORIA – 2024.1				
Curso	Turma	Disciplina	Professor	Nº de vagas
Administração e Ciências Contábeis	123ADM_1E/N / 123ADM_1B/N + 122CON_1B/N	Tecnologia da Informação	Orlando Dal Degran Junior / Augusto Cezar Garcia Lozano	01 vaga para cada disciplina
	123ADM_3B/N + 122CON_3B/N	Matemática Financeira	Roberto Carvalho Junior / Ricardo Antonio De Souza	
Administração	123ADM_5B/N	Probabilidade e Estatística	Karen Moreira Dias	
	123ADM_7B/N	Teoria da Decisão e dos Jogos	Celso Ramos de Oliveira	
Ciências Contábeis	122CON_7B/N	Contabilidade Avançada I	Luiz Andre Alves	
	122CON_7B/N	Formação de Preços	Celso Almeida da Natividade	
Direito	22WDIR_1A/M	Direito Humanos e da Seguridade Social	Nilton Alexandre Borges	
	22WDIR_1B/M	Direito Humanos e da Seguridade Social	Nilton Alexandre Borges	
	22WDIR_1A/M	Tópicos Especiais do Direito	Samuel Andre de Oliveira Neto	
	22WDIR_1B/N	Tópicos Especiais do Direito	Samuel Andre de Oliveira Neto	
	22WDIR_1A/M	Ética e Filosofia do Direito	Luciana Da Silva Paggiatto Camacho	
	22WDIR_1B/N	Ética e Filosofia do Direito	Sandro Assencio	
	22WDIR_5B/N	Direito Processual Civil I	Ana Paula Navarro Teixeira	
	22WDIR_7B/N	Direito Processual Civil III	Ana Paula Navarro Teixeira	
	22WDIR_7B/N	Ética Profissional	Ana Paula Navarro Teixeira	
	22WDIR_9B/N	Direito da Seguridade Social	Nilton Alexandre Borges	



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

Marketing e Publicidade e Propaganda	267BPP_3B/N + 120MKT_3B/N	Imagem e Composição Visual	Marina Aparecida Espinosa Negri
	267BPP_3B/N + 120MKT_3B/N	Promoção e Merchandising	Marta Cristina Buschinelli Pongidor
Análise e Desenvolvimento de	134TAD_1A/M /	DevOps	Manoel Guilherme de Faria Moraes
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Ciências de Dados e Inteligência Artificial	134TAD_1B/N / 134TAD_1D/N / 134TAD_1F/N / 22SSIS_1B/N / 121INF_1B/N / 139DIA_1B/N	DevOps	Manoel Guilherme de Faria Moraes / Diego Marques de Carvalho
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	134TAD_1A/M /	Planilhas Eletrônicas	Everson Nunes de Almeida
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Ciências de Dados e Inteligência Artificial	134TAD_1B/N / 134TAD_1D/N / 134TAD_1F/N / 22SSIS_1B/N / 22SSIS_5B/N / 121INF_1B/N / 139DIA_1B/N	Planilhas Eletrônicas	Orlando dal Degran Junior / Flavio Flauzino de Oliveira
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	134TAD_1A/M /	VBA - Visual Basic for Applications	Everson Nunes de Almeida
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Sistemas de Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Ciências de Dados e Inteligência Artificial	134TAD_1B/N / 134TAD_1D/N / 134TAD_1F/N / 22SSIS_1B/N / 121INF_1B/N / 139DIA_1B/N	VBA - Visual Basic for Applications	Marilda Fatima de Souza da Silva / Jefferson Zanutto



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**APÊNDICE A - TERMO DE OUTORGA E COMPROMISSO  
PARTICIPANTE BOLSISTA 2024.1**

**Centro Universitário Fundação Santo André  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Programa de Monitoria Acadêmica**

**Unidade/Disciplina:**

---

---

---

OUTORGANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

OUTORGADO: \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_ Nascimento \_\_\_\_\_

Aluno da Faculdade \_\_\_\_\_ do Centro Universitário Fundação Santo André,  
matriculado sob R.A. \_\_\_\_\_, atualmente cursando a \_\_\_\_\_ série do curso  
de \_\_\_\_\_.

Pelo presente Termo, a Instituição Outorgante se compromete a conceder ao Outorgado, Bolsa de Monitoria Acadêmica, relativa à disciplina descrita no caput, mediante relatório mensal de atendimento emitido pela Coordenação Acadêmica de Área, no valor de R\$ 10,00.(dez reais por hora de atendimento).

O Outorgado e seu representante legal declaram conhecer integralmente as regras, condições e exigências para participação no Programa de Monitoria Acadêmica, instituído pelo Centro Universitário Fundação Santo André, e declaram, outrossim, terem recebido cópia dessa regulamentação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

O Outorgado declara, também, não acumular bolsas a de forma superar o valor pago na mensalidade, conforme Resolução do Conselho Universitário [nº 024/2021](#).

O Outorgado assume o compromisso de desenvolver as atividades referentes à Monitoria Acadêmica sob a supervisão do Professor da Disciplina, sob pena de suspensão e cancelamento da bolsa, o que também poderá ocorrer, no caso de não execução das atividades.

No caso de cancelamento da bolsa o Outorgado deverá ressarcir o valor concedido pela Outorgante até o momento da solicitação de cancelamento.

O Outorgado declara, finalmente, ter conhecimento que a remuneração em questão será concedida na mensalidade posterior ao mês de entrega do relatório de atividades pela Coordenação Acadêmica de Área.

Para que produza seus efeitos regulamentares e legais, firmam o presente Termo.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgado (Aluno Bolsista)

\_\_\_\_\_  
(Docente)

\_\_\_\_\_  
Outorgante

Centro Universitário Fundação Santo André



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**APÊNDICE B – TERMO DE CONCORDÂNCIA  
PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

**Unidade/Disciplina:**

---

---

**Dados do Aluno**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**Dados do Professor**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Declaro que conheço integralmente e assumo o compromisso de cumprir as regras, condições e exigências para participação no Programa de Monitoria Acadêmica instituído pelo Centro Universitário Fundação Santo André.

Participarei conforme a categoria de inscrição voluntária (sem bolsa), Lei Federal n.º 9608, não representando esta participação nenhum ônus e/ou vínculo empregatício com a Instituição e não requerendo a compensação financeira por quaisquer serviços prestados.



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

Declaro que tenho ciência de que a constatação de informações inverídicas, em qualquer época, implicará o meu cancelamento no programa por parte do Centro Universitário Fundação Santo André.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Voluntário (Discente)

---

(Docente)

---

Assinatura do Representante Legal da FSA